

## CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA - EDITAL 001/2018

### RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS

RECURSO: 001

CANDIDATO: Plínio José Drumond Martins

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no item 9.1.2, tabela de cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo, do edital 01/2018 - IMAM, somente seria pontuado documento de curso de capacitação na área específica do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 horas. Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, Edital 01/2018 – IMAM, não seria pontuado experiência profissional em cargo de nomenclatura diversa que não fossem de atividades correlatas. O candidato apresentou declaração de atribuições que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital.

RECURSO: 002

CANDIDATO: Fernanda Aparecida Martins Rodrigues

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 003

CANDIDATO: José Carlos Santos Júnior

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato recebeu a pontuação máxima prevista conforme item 9.1.2. do edital 01/2018 – IMAM, para experiência no cargo no serviço público. Fica deferida a correção de pontuação aplicada para os cargos conforme tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo.

RECURSO: 004

CANDIDATO: Tatiane Carvalho Bispo

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – XXIII/G do edital 01/2018 – IMAM, *não serão aceitas entregas ou substituições de documentos posteriormente ao período determinado e conforme item 9.1.2.1 – VII, na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 005

CANDIDATO: Elizangela Ferraz Amaral Vieira

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 1,5(um vírgula cinco) pontos, totalizando **2,5(dois vírgula cinco) pontos** na prova de títulos. Conforme item 9.1.2.1 – VII, *na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado...* A candidata apresentou documentação com cargo cuja atribuições não apresentam correlação com as do cargo pretendido, conforme Anexo IV.

RECURSO: 006

CANDIDATO: Marilac de Fátima Moreira Souza

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A documentação referente a curso de capacitação, não atende ao item 9.1.2, na tabela de cargos de escolaridade Médio completo ou Técnico Completo, do edital 01/2018 – IMAM, não estando diretamente relacionada com o cargo pretendido.

RECURSO: 007

CANDIDATO: Edivaldo Calixto Leandro

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, Edital 01/2018 – IMAM, não seria pontuado experiência profissional em cargo de nomenclatura diversa que não fossem de atividades correlatas. O candidato apresentou declaração de atribuições que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme Anexo IV do referido edital.

RECURSO: 008

CANDIDATO: Rosania Nogueira de F. Tavares

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, edital 01/2018 – IMAM, na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.

RECURSO: 009

CANDIDATO: Elaine Bitencourt Lopes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 3 (três) pontos, totalizando **3(três) pontos** na prova e títulos.

RECURSO: 010

CANDIDATO: Michel Henrique da Silva Petzold

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no item 9.1.2.1 – VII, *na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 011

CANDIDATO: Kezia Sathler Brito

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional que não seria validada conforme estabelecido no Edital 01/2018 – IMAM item 9.1.2.1 – V (data limite de contagem de tempo) e item 9.1.2.1 - IX (exercício em período paralelo).

RECURSO: 012

CANDIDATO: Alcione Pereira Barros Dellapicula

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional na iniciativa privada que não consta o cargo ocupado e documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV*

RECURSO: 013

CANDIDATO: Erica Leandro de Assis Lacerda

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 2(dois) pontos, **totalizando 2(dois ) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 014

CANDIDATO: Célia Dias de Siqueira

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 4(quatro) pontos, **totalizando 4,5(quatro vírgula cinco) pontos** na prova e títulos.

RECURSOS: 015

CANDIDATO: Andréia Rocha Souza

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 5(cinco) pontos, **totalizando 7,5( sete vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 016

CANDIDATO: Edilaine Fernandes

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.* A candidata apresentou declaração de atribuições que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital; permanecendo com pontuação referente à cursos de capacitação conforme item 9.1.2 do referido Edital.

RECURSO: 017

CANDIDATO: Washington Souza Batista

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 1(um) ponto, **totalizando 1( um) ponto** na prova de títulos.

RECURSO: 018

CANDIDATO: Monike Granato Gomes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 3(dois) pontos, **totalizando 5(cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 019

CANDIDATO: Sandra Rodrigues de Paiva Assis

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.* A candidata apresentou declaração de atribuições de experiência profissional no serviço público, que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital; permanecendo com pontuação referente à cursos de capacitação conforme item 9.1.2 do referido Edital.

RECURSO: 020

CANDIDATO: Sandra Rodrigues de Paiva Assis

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.* A candidata apresentou declaração de atribuições de experiência profissional na iniciativa privada, que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital; permanecendo com pontuação referente à cursos de capacitação conforme item 9.1.2 do referido Edital.

RECURSO: 021

CANDIDATO: Kássia Simone Moreira Frigin

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 2(dois) pontos, **totalizando 7,5(sete vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 022

CANDIDATO: Pâmela Endringer Ribeiro

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme item 9.1.2 do edital 01/2018 - IMAM, tabela para cargos de escolaridade Superior Completo, não seriam pontuados como título documentos de certificação de conclusão de pós-graduação não relacionados diretamente com o cargo. A candidata apresentou documentação com habilitação na área de Educação.

RECURSO: 023

CANDIDATO: Wallace do Carmo Alves

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 2(dois) pontos, **totalizando 4(quatro) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 024

CANDIDATO: Karina Alvarenga Borges

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.* A candidata apresentou declaração de atribuições que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital.

RECURSO: 025

CANDIDATO: Michelle Crystina Paiva Santos Bueno

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve a nota máxima de tempo de experiência profissional na iniciativa privada conforme item 9.1.2 – Tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo, e 01(um) ponto de curso de capacitação com carga horária mínima de 40(quarenta) horas.

RECURSO: 026

CANDIDATO: Leiliane Aparecida Pinheiro de Azevedo

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 027

CANDIDATO: Lélío Teixeira de Melo

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato não apresentou declaração de atribuições para correlação com as atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital e de acordo com o estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 028

CANDIDATO: Pedro Henrique Moraes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 2(dois) pontos, **totalizando 2,0(dois) pontos** na prova de títulos, referente a pontuação de cursos de capacitação. Não foram pontuados documentos de experiência profissional, que não estivessem conforme estabelecido no item 9.1.2 do Edital 01/2018-IMAM. O candidato apresentou declaração de atribuições que são diversas às atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital.

RECURSO: 029

CANDIDATO: Taís Soares da Rocha

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional que não completou 01(um) ano para pontuação, conforme item 9.1.2 – Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo.

RECURSO: 030

CANDIDATO: Letícia de Oliveira Cruz

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional técnica, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo e item 9.1.2.1 – XXIII/F, do edital 01/2018 – IMAM. O requisito para ingresso no cargo é a formação em ensino médio, conforme anexo I do referido edital.

RECURSO: 031

CANDIDATO: Mateus Siqueira Lourenço

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 3(três) pontos **totalizando 3,5(três virgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 032

CANDIDATO: Sandra Vieira Alexandre

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional técnica e superior, que não se equivalem a curso de capacitação, que são cursos de formação livre ou de cursos com carga horária inferior não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo e no item 9.1.2.1 – XXIII/F, do edital 01/2018 – IMAM. O requisito para ingresso no cargo é a formação em ensino médio, conforme anexo I do referido edital.

RECURSO: 033

CANDIDATO: Stéfane Silva Fernandes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 1(um) ponto **totalizando 2(dois) pontos** na prova de títulos referente a cursos de capacitação. A candidata não apresentou declaração de atribuições para correlação com as atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital e de acordo com o estabelecido no 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 034

CANDIDATO: Nayara Maria de Arruda

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 1(um) ponto **totalizando 1(um) ponto** na prova de títulos referente a cursos de capacitação. A candidata apresentou declaração de atribuições para correlação com as atribuições do cargo pretendido, em desacordo com o estabelecido no item 9.1.2.1 – VII, do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão*

apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.

RECURSO: 035

CANDIDATO: Elizangela Pereira Fernandes

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre ou de cursos com carga horária inferior, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo. A candidata apresentou declaração de atribuições de experiência profissional do serviço público para correlação com as atribuições do cargo pretendido, em desacordo com o estabelecido no item 9.1.2.1 – VII, do referido edital.

RECURSO: 036

CANDIDATO: Leonardo Santos Hemétrio

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 1(um) ponto **totalizando 1(um) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 037

CANDIDATO: Amanda de Andrade Cassiano

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não foram pontuados documentos que não estivessem conforme estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do, edital 01/2018 – IMAM. A candidata apresentou declaração onde não consta dia, mês e ano de tempo de experiência.

RECURSO: 038

CANDIDATO: Anelice Soares de Souza

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 4(quatro) pontos **totalizando 5(cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 039

CANDIDATO: Aline Sales Vilela

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não foram pontuados documentos que não estivessem conforme estabelecido no item 9.1.2.1 – V do Edital 01/2018 – IMAM. A experiência profissional somente seria considerada até 31 de março de 2018.

RECURSO: 040

CANDIDATO: Eichila Pereira Alves Dias

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo.

RECURSO: 041

CANDIDATO: Rosana de Souza Mendes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 2(dois) pontos **totalizando 5(cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 042

CANDIDATO: Pedro Henrique dos Santos Cruz

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou documentação que comprova experiência profissional no serviço público, com descrição de atribuições do cargo que ocupa que não estão diretamente vinculadas ao cargo pretendido, ficando assim em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão*

apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.

RECURSO: 043

CANDIDATO: Pedro Henrique dos Santos Cruz

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou documentação que comprova experiência profissional no serviço público, com descrição de atribuições do cargo que ocupa que não estão diretamente vinculadas ao cargo pretendido, ficando assim em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.* Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.

RECURSO: 044

CANDIDATO: Arielle Vitor Pimenta

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de capacitação profissional em desacordo ao item 9.1.2, tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo do edital 01/2018 – IMAM.

RECURSO: 045

CANDIDATO: Luana Stephany Amaral Pereira

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de capacitação profissional em desacordo ao item 9.1.2, tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo e item 9.1.2.1 – XXIII/F, do edital 01/2018 – IMAM.

RECURSO: 046

CANDIDATO: Elisângela Bicalho Maia

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.* Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV e documentação de cursos de capacitação em desacordo com o item 9.1.2 - Tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico. A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre.

RECURSO: 047

CANDIDATO: Maria Adriana Martins da Paixão

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou certificados de cursos de capacitação, com carga horária inferior a 40(quarenta) horas, em desacordo com o item 9.1.2 - Tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico Completo do Edital 01/2018 – IMAM.

RECURSO: 048

CANDIDATO: Cleidiane de Oliveira Gomes

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação que comprova experiência profissional no serviço público, com descrição de atribuições do cargo que ocupa que não estão diretamente vinculadas ao cargo pretendido, ficando assim em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.* Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.

RECURSO: 049

CANDIDATO: Gislene Gomes do Carmo

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 050

CANDIDATO: Criziane Luzia Menezes Meireles

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 3(três) pontos **totalizando 7,5(sete vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 051

CANDIDATO: Glauciane Fernandes Silveira

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata não apresentou declaração onde constasse as atribuições do cargo para correlação, conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, edital 01/2018 – IMAM, na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.

RECURSO: 052

CANDIDATO: Laudicéia Ascensão Ribeiro

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de curso de formação profissional superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo.

RECURSO: 053

CANDIDATO: Lenilza Izabel Herculano Vidal

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 1(um) ponto **totalizando 4(quatro) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 054

CANDIDATO: Daniela Souza Freitas

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não foram pontuados documentos que não estivessem conforme estabelecido no 9.1.2.1 – VII, edital 01/2018 – IMAM, na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo/emprego com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado.

RECURSO: 055

CANDIDATO: Nicolas Pinheiro Barroso

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou documentação de curso de formação profissional superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo.

RECURSO: 056

CANDIDATO: Lincoln Matos Haussmann

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 3(três) pontos **totalizando 6(seis) pontos** na prova de títulos.



RECURSO: 057

CANDIDATO: Thatiane Vieira Martins

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 2,5(dois vírgula cinco) pontos **totalizando 6,5(seis vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 058

CANDIDATO: Renata Silva Jardim Rodrigues

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 0,5(zero vírgula cinco) pontos **totalizando 2,5(dois vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 059

CANDIDATO: Wilkson Tarres Rodrigues Ferreira

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato apresentou documentação de curso de formação profissional técnica e superior, que não se equivale a curso de capacitação, que são cursos de formação livre, não atendendo o estabelecido no 9.1.2 edital 01/2018 – IMAM - Tabela para os cargos de escolaridade: Médio Completo e Técnico Completo e item 9.1.2.1 – XXIII/F, do edital 01/2018 – IMAM. O requisito para ingresso no cargo é a formação em ensino médio, conforme anexo I do referido edital.

RECURSO: 060

CANDIDATO: Dyanne Loubach Costa

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 1(um) ponto referente a curso de capacitação, **totalizando 4(quatro) pontos** na prova de títulos. Apresentou documentação de capacitação profissional no serviço público onde as atribuições não são correlatas ao cargo pretendido e documentação de experiência profissional na iniciativa privada em desacordo ao item 9.1.2.1 – VII: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 061

CANDIDATO: Maria José Reis de Sá

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou documentação de experiência profissional na iniciativa privada que não atende o requisito estabelecido no item 9.1.2.1 – VI e VIII do edital 01/2018 – IMAM.

RECURSO: 062

CANDIDATO: Rodrigo Luiz Benevides

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 3(três) pontos **totalizando 3(três) pontos** na prova de títulos. O candidato apresentou documentação de experiência profissional no serviço público em desacordo ao estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM: *Na declaração de experiência, se o candidato possuir tempo de serviço em cargo com nomenclatura diversa daquela para a função ora pretendida, deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, as atribuições do cargo que exercia quando fora contratado. Os títulos nesta situação somente serão apreciados se em conformidade com este item, tendo em vista que tais informações são imprescindíveis para a aferição, por parte da comissão de coordenação, da correlação das atribuições entre as funções, conforme Anexo IV.*

RECURSO: 063

CANDIDATO: Luciano Francisco de Oliveira

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 3(três) pontos **totalizando 3(três) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 064

CANDIDATO: Joana Darc Faustino Silva

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 2 (dois) ponto **totalizando 2(dois) pontos** na prova de títulos. A candidata apresentou documentação de experiência profissional que não atende o requisito estabelecido no item 9.1.2.1 – VII do edital 01/2018 – IMAM.

RECURSO: 065

CANDIDATO: Vanessa Moura Vieira

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 6(seis) pontos **totalizando 6(seis) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 066

CANDIDATO: Márcio de Abreu Gonçalves

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Conforme edital 01/2018-IMAM, item 9.1.2 - Tabela para cargos de escolaridade Médio Completo e Técnico, somente seriam pontuados documentos de capacitação profissional com carga horária mínima de 40(quarenta) horas. O edital 01/2018-IMAM, estabelecia que não seriam validadas documentação de títulos de experiência profissional que não atendessem o item 9.1.2.1.-VII para correlação de atribuições do cargo pretendido, conforme anexo IV do referido edital.

RECURSO: 067

CANDIDATO: André Luiz Zem Fraga

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 1,5(um vírgula cinco) pontos **totalizando 2,5(dois vírgula cinco) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 068

CANDIDATO: Ilair Ramos Hermogenes

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O candidato obteve mais 1(um) ponto **totalizando 4(quatro) pontos** na prova de títulos.

RECURSO: 069

CANDIDATO: Miriam Gomes Ferreira

RESULTADO: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A candidata obteve mais 2(dois) pontos **totalizando 7(sete) pontos** na prova de títulos, referente a tempo de experiência profissional na iniciativa privada. Conforme edital 01/2018-IMAM, item 9.1.2 - Tabela para cargos de escolaridade Superior Completo, somente seriam pontuados documentos pós-graduação na área pública estando **diretamente** relacionada ao cargo pretendido.

RECURSO: 070

CANDIDATO: Lucas Nunes Evangelista

RESULTADO: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não foram validadas declarações de atribuições de cargos com nomenclatura diversa daquela do cargo pretendido, conforme Edital 01/2018-IMAM, item 9.1.2.1.-VI em desacordo com o anexo IV do referido edital.